



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Via OSC

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: NOVEMBRO/2017 A FEVEREIRO/2017

### 1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Associação Assistencial Ágape

1.3 CNPJ: 07.711.648/0001-15

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Turmalina, 187 – Jardim São Jorge – São João da Boa Vista – SP

### 2. PRESIDENTE OSC

2.2 NOME: Claudio Donizetti Martins da Silva

2.3 MANDATO: de 15/02/2017 a 31/01/2019

### 3. PARCERIA

3.2 INSTRUMENTO: Termo de Fomento 018/2017

3.3 OBJETO: Parceria destinada ao repasse de subvenção social para execução do Projeto “Curtindo as Férias”

3.4 PERÍODO DA PARCERIA: 30/11/2017 a 01/03/2018

3.5 ABRANGENCIA: Municipal

3.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Turmalina, 187 – Jardim São Jorge

3.7 PÚBLICO ALVO: crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

### 4. GESTOR DA PARCERIA

4.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

4.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

### 5. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Resolução nº 47, de 06 de julho de 2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### 5.2 MEMBROS

5.2.1 NOME: Adriane Aparecida Soares

PROFISSIONAL: Psicóloga

REGISTRO: CRP 97110

5.2.2 NOME: Cilene Buldrini Costa



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

PROFISSIONAL: Psicóloga

REGISTRO: CRP 06-28836/4

5.2.3 NOME: Livia Dominato Boaventura

PROFISSIONAL: Assistente Social

REGISTRO: CRESS 50855

5.2.4 NOME: Sirlene Aparecida Nogueira

PROFISSIONAL: Psicopedagoga

REGISTRO: Portaria MEC 2969/2005

## 6. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

6.3 VALOR DA PARCEIA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Recurso Público Transferidos a OSC			Recurso Próprio		Rendimento	Total de Receitas Financeiras
Previsto	Transferido	A realizar	Previsto	Transferido		
R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 350,00	R\$ 358,00	R\$ 0,00	R\$ 758,00

Tipo de Despesas	Recursos Utilizados			Saldo do Recurso não utilizado (31/12/2017)	Valor Devolvido ao Órgão Público
	Previsto	Realizado	A realizar		
Alimentação	R\$ 350,00	R\$ 358,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Festividades e passeios	R\$ 400,00	R\$ 390,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 750,00</b>	<b>R\$ 748,00</b>			

### Análise do Gestor:

Observa-se que os valores de recursos públicos foram transferidos dentro do previsto no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, porém estava previsto utilizá-lo com despesas de festividades e passeios, o qual foi utilizado R\$ 390,00, sendo assim, foi devolvido aos cofres públicos o valor de R\$ 10,00.

Observa-se ainda que era previsto a aplicação de R\$ 350,00 em recursos próprios, porém foi aplicado R\$ 358,00 em recursos próprios para cobrir o valor de despesas com alimentação de R\$ 358,00.

Conforme processo de prestação de contas nº 544/2017-T8, constata-se que foram cumpridas as exigências referentes às prestações de contas das legislações vigentes, Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCE/SP 02/2016 e suas alterações.

*Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas conforme apresentado no Plano de Trabalho.*



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 7. FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

### 7.1 Instrumentais de Avaliação

#### 7.1.1 Relatório de Atividades

O *Relatório de Atividades* foi elaborado e entregue pela OSC. Através deles estão as descrições sumárias das ações e atividades realizadas no Passeio ao Parque Walter World, conforme previsto no Plano de Trabalho.

A Comissão de fiscalização do CMDCA analisou o relatório e realizou uma visita a Organização para constatar as ações junto as crianças e adolescentes acolhidos que participaram do passeio.

*(Vide Relatórios de Atividades e Relatório de Acompanhamento do Serviço no processo 544/17-T8)*

#### 7.1.2 Instrumental de Visita Técnica

A visita técnica a Organização foi realizada pela comissão de fiscalização do CDMCA em 26 de abril de 2018, com parecer favorável a finalidade da parceria.

Foi relatado que as crianças gostaram do passeio, do parque e das refeições, avaliando positivamente a finalidade da parceria em promover diversão e alegria as crianças e adolescentes acolhidos, o envolvimento entre eles e a convivência comunitária e social.

*(Vide Relatório de Visita Técnica no processo 544/17-T8)*

## 8. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, sendo assim conclui-se que:

- A Prestação de Contas Financeira encontra-se REGULAR, conforme o Plano de Aplicação Financeiro Previsto e Exigências das Legislações Vigentes.
- Metas e Resultados Alcançados através das ações e atividades realizadas com a finalidade de proporcionar a diversão e alegria as crianças e adolescentes acolhidos, o envolvimento entre eles e a convivência comunitária e social.

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento, referentes aos meses de novembro de 2017 a fevereiro de 2018, REGULAR.

Ressalvo sobre a causa do atraso deste Parecer por parte do Gestor em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados pelo mesmo.

São João da Boa Vista, 04 de junho de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Gestora da Parceria  
Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio  
Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 9. PARECER E CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo com o parecer técnico

São João da Boa Vista, 07 de junho de 2018

Eliane Buciman de Lima Rossi  
Diretora do Departamento de Assistência Social

## 10. HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Homologado.

São João da Boa Vista, 07 de junho de 2018

Presidente

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 17/2018**

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (07/06/2018), às 14h, na Rua dos Tavares, nº.08, no CREAS, neste Município, teve início a 17ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a presença da presidente, conselheiros e justificativas conforme a lista de presença arquivada no Departamento de Assistência Social. A Presidente Imaculada dá as boas vindas a todos os presentes e passa a palavra para a Sra. Cindy Laure Galizoni Elidio, responsável pelos repasses e prestações de contas do Terceiro Setor, que explica sobre os processos de parcerias do Repasse através do FMDCA referente a 2017, que ao final de processo finalizado e analisado o mesmo será passado para plenária do CMDCA que após aprovação será encaminhado ao Tribunal de Contas. Após visitas e parecer das comissões designadas para tal função, segue os pareceres para esse conselho: Camid - compra de uma TV, a OSC fez a complementação do valor para a compra da TV no valor de R\$ 200,00 e a pareceria se encerra regularmente; Ceac - passeio para o Parque Walter Word, houve devolução de recurso do valor de R\$ 10,00 e a parceria se encerra regular; Caacch - Prestação de contas e parecer da comissão regular em 2017, porem houve a prorrogação do prazo por haver saldo em conta, aprovado por esse conselho, será realizado nova visita pela comissão; Associação São Francisco - foi realizada a primeira visita onde foi feito alguns apontamentos pela comissão para regularização e após segunda visita foi dado parecer favorável. Colocado em votação os processos apresentados e já analisados pelas comissões e pela Cindy, a plenária por unanimidade também dá seu parecer favorável. Dando sequência, Imaculada coloca em votação a manutenção ou não do cargo de Coordenadora no Conselho Tutelar, cujo mister é exercido atualmente por Sônia Regina Urtado. Por unanimidade, a plenária vota e decide pela manutenção do cargo no órgão. Em razão da decisão do CMDCA, será feita Resolução a respeito da criação do cargo. Imaculada informa também que Jéssica vai formular projeto de lei do cargo de Coordenador do Conselho Tutelar e suas atribuições para que o CMDCA encaminhe ao Prefeito e que ele envie à Câmara Municipal. Sobre a continuação do trabalho da Comissão de Monitoramento do Conselho Tutelar, após várias explanações é colocado em votação e a plenária decide pela exclusão da mesma, motivo pelo qual a resolução da criação da comissão do Conselho Tutelar será revogada. Passa-se a ordem do dia, Imaculada informa que, após reunião da comissão para leitura do Regimento Interno do Conselho Tutelar, a mesma sugere suprimir o item VIII da Seção III da presidência do art. 11, item XIV da seção IV da coordenação técnica do art. 12 e alteração do numero de presença mínima de conselheiros em sessões ordinárias de 04 para 05 do paragrafo 1º seção V - do Plenário. Colocado em discussão, Imaculada pede que sejam feitas as alterações e seja encaminhado para verificação da conselheira Jéssica. Imaculada faz a leitura da declaração

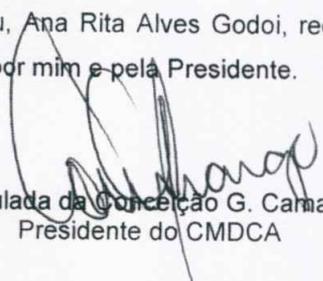
assinada por Patrícia Consentino Silva e que foi entregue no dia 25 de maio de 2018. Na declaração, Patrícia renuncia ao cargo de Conselheira Tutelar por motivo de saúde. Por tal razão, Imaculada explica que os processos administrativos em andamento contra Patrícia Consentino Silva perderam o objeto. O conselheiro Fernando pede a palavra e realiza a leitura do parecer da Comissão de Ética referente a processo administrativo nº 03/2018 aberto contra a conselheira Patrícia. O parecer é pela perda do cargo de conselheira tutelar devido a **comprovação das infrações**. Todavia, como Patrícia renunciou ao cargo, o processo perdeu seu objeto. Colocada em votação, a Plenária também entende que houve perda do objeto de todos os processos administrativos instaurados contra Patrícia Consentino Silva em razão de sua renúncia ao cargo. Fernando também explica que comunicou o Promotor de Justiça da renúncia da conselheira, motivo pelo qual serão arquivados os processos 03, 04 e 05/2018. Sobre a **capacitação que acontecerá em Casa Branca**, como já foi dito, serão 06 (seis) sextas-feiras, uma vez por mês e será necessário escolher um conselheiro para representar o CMDCA, sendo alguém que tem a facilidade de passar para os membros deste conselho, Adriane do Lar Pequeno Vicente, diz quem tem interesse em participar e não havendo nenhum outro conselheiro interessado Imaculada pede que Rosinea dê as orientações necessárias para **Adriane como realizar a inscrição**. A presidente faz a leitura da carta recebida pelo presidente da câmara sobre as reuniões que estão acontecendo para discutir sobre o Plano Diretor do município, que convida as OSCs para participar, pois as 3 (três) últimas audiências serão destinadas para as entidades da sociedade civil que tenham interesse em apresentar suas contribuições ao texto do Plano Diretor, antes da votação pelos vereadores, serão nos dias 20/06, 04/7 e 18/07, às 19h.30min. A presidente apresenta mais uma proposta para a realização da Conferência e diz que na próxima reunião, ou em uma reunião específica para que possamos resolver entre as propostas recebidas, qual será a mais viável para este conselho. Imaculada passa que hoje tem em conta corrente do FMDCA R\$ 439.535,80 ( quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), lembrando que estão inclusos neste valor as **doações casadas** e que fazendo o repasse para as mesmas o saldo fica em valor aproximado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais ) para o FMDCA. Dando sequência informa que estão abertas as inscrições do Fundo Itaú Social com apresentação de projetos através do CMDCA, as inscrições irão até o dia 18/07, para aqueles que tenham interesse deverá apresentar o Projeto na próxima reunião ordinária do dia 05/07. Imaculada faz a leitura de um e-mail que recebeu sobre Oficina de Arte e que gostaria de apresentar para o CMDCA, foi sugerido escrever a proposta e vir apresentar na próxima reunião. Sonia pede a palavra e diz que está tudo funcionando bem dentro do órgão C. T., informando que os computadores que faltavam foram emprestado pela AEHA até que se conclua o processo de licitação, no momento

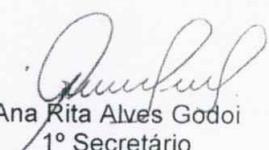


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE S. JOÃO DA BOA VISTA**

Rua General Carneiro, nº 344 - Centro, São João da Boa Vista - SP | CEP: 13.870-224  
Telefone: (19) 3631-0301/(19) 3634-1008 | CNPJ: 19.011.848/0001-44

cada conselheiro tem computador para realizar seu trabalho. Esclarece que apenas uma conselheira apresenta dificuldade de relacionamento interpessoal com o grupo, mas que não está trazendo nenhum prejuízo para a população. O Programa SIPIA Web já está funcionando, apesar de todos ainda estarem apreendendo a trabalhar com o sistema e que estão buscando capacitação para aprimoramento. Ressalta que por São João alterar o numero de integrantes de 5 para 7 Conselheiros no Órgão o Sistema ainda não está preparado para essa mudança, mas que providencias já estão sendo tomadas até mesmo para poder estimular os outros municípios na colocação de 7(sete) conselheiros tutelares. Afirma que o representante do CONANDA esta muito admirado com a ousadia do município de São João da Boa Vista por colocar 7(sete) conselheiros e uma coordenadora dentro do conselho, nos parabenizou e disse que vai levar essa iniciativa para os demais municípios. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual eu, Ana Rita Alves Godoi, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.

  
Imaculada da Conceição G. Camargo  
Presidente do CMDCA

  
Ana Rita Alves Godoi  
1º Secretário